



Decreto nº 2.879, de 08 de abril de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.710, de 08 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente

18.541.0063.2052 Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 1.220.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 782.000,00

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov. Munic.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 398.000,00

15.452.0057.1031 Manut.De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.100.000,00



Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete Do Prefeito

04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 400.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 4.000.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos